



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 118/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente **promover ampla campanha de conscientização nos meios de comunicação, mídias e redes sociais, com a finalidade de incentivar os munícipes proprietários de veículos com placas de outros municípios a transferi-los para o município de Centenário do Sul.**

JUSTIFICATIVA: A realização deste trabalho é importante, uma vez que 50% (cinquenta por cento) do valor do I.P.V.A. cobrado dos proprietários fica para o município e tivemos a informação de que mais ou menos 25% (vinte e cinco por cento) dos veículos que circulam em Centenário do Sul estão com placas de outras localidades.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 17 de maio de 2021.

ADAM LINEKER

Vereador